

# Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.

Companhia Aberta – CNPJ: 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

## COMUNICADO AO MERCADO

**Pagamento de dividendos  
aprovado na Assembleia Geral Ordinária (“A.G.O.”),  
realizada no dia 27.04.2015**

Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 02.998.301/0001-81, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar, CEP 04578-910 (“Companhia”), de acordo com as deliberações tomadas na A.G.O., realizada no dia 27.04.2015, quer seja, pagamento de dividendos aos acionistas no montante global de R\$60.409.535,85 (sessenta milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a ser debitado integralmente da conta de lucros acumulados, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia levantadas em 31.12.2014, e alocado às ações preferenciais ou ordinárias à razão de R\$0,639705980 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, vem a público informar que realizará o pagamento dos dividendos aprovados naquela ocasião no próximo dia 23.06.2015.

A Companhia esclarece que, conforme deliberado na mesma ocasião, (i) o crédito do valor dos dividendos ora mencionados será efetivado em favor da pessoa que, na data de realização da A.G.O. (27.04.2015), estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (ii) não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (27.04.2015) e o efetivo crédito aos acionistas (23.06.2015).

São Paulo, 17 de junho de 2015.

---

**Angela A. Seixas**

*Diretora Executiva de Relações com Investidores*

Duke Energy International,

Geração Paranapanema S.A.